



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2025.

Ofício GABINETE Nº 268/2025

Ao senhor Presidente
CIDNEY BARBIERO FILHO
Ao senhor Vereador
EMANUEL VENZO
Câmara Municipal de Vereadores
Francisco Beltrão

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 321/2025 QUE SOLICITA INFORMAÇÕES SE HÁ FUNCIONÁRIOS COM FÉRIAS VENCIDAS E QUAIS OS MOTIVOS PARA O NÃO GOZO DAS FÉRIAS NOS PRAZOS LEGAIS.

Senhor Presidente,
Senhor Vereador

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos, em anexo, informações do Setor de Recursos Humanos.

Reiteramos nossa disposição para contribuir com esta Casa no fortalecimento das políticas educacionais de nosso município.

Atenciosamente


ANTONIO PEDRON
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Resposta ao Requerimento nº321/2025

Francisco Beltrão-PR, 10 de julho de 2025.

Em resposta ao Requerimento nº321/2025 cabe a este Departamento informar que o relatório de férias vencidas foi encaminhado no dia 06 de novembro de 2024 através do Memorando 14.003/2024, em resposta ao Ofício 001/2024 da Transição de Governo.

Esta informação foi encaminhada para que os secretários entrantes tivessem ciência do cenário das respectivas equipes com antecedência.

Todo lançamento de férias em folha é efetivado apenas com o deferimento do ordenador de despesas. Este deferimento se dá através da assinatura eletrônica no Memorando encaminhado ao RH até o dia 20 de cada mês.

Em fevereiro deste ano encaminhamos novamente o relatório de férias vencidas para que os secretários organizassem às férias com às demanda. O encaminhamento se deu em 06 de fevereiro de 2025 através do Memorando 2493/2025 endereçado ao Secretário de Administração, o qual faria o encaminhamento para os outros secretários.

Hoje 55 (cinquenta e cinco) servidores possuem mais de dois períodos aquisitivos não usufruídos.

Francisco Beltrão, 10 de julho de 2025.



Rafael Schultz Bahr
Diretor de RH